



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 176/2011.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Matemática Computacional, do Professor MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 042/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.003928/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 13 de maio de 2011, o Título de Doutor em Matemática Computacional, obtido na Universidade Federal Pernambuco – UFPE, da Professora MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =